

CMAS/CMDCA

Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CONJUNTA CMAS/CMDCA Nº. 001/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas e mediante reunião conjunta entre conselhos no dia 08/10/2014, decide:

Aprovar e deliberar sobre o PLANO DE ACOLHIMENTO DA REDE DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, que deverá ser executado de forma gradativa entre 2014 / 2017.

Estância Turística de Salto, 08 de Outubro de 2014.

Cláudia de Jesus Oliveira
Presidente do CMAS

Lucília Barbosa Damaceno
Presidente CMDCA